



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 517/24 em 08.05.2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 483/24 DE 23 DE ABRIL DE 2024 - QUE CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando nº 7919/2024 de 03 de Maio de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 483/24 de 23.04.2024, a qual **CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, conforme segue:

Onde lê-se:

Art. 1º Contratar a Servidora Pública Municipal **ELIZANDRA PETERS DE CARVALHO**, matrícula funcional 254903502, portadora do CPF 072.xxx.xxx-xx, para atuar como Professora contratada por prazo determinado, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, com a turma do Berçário I/II, na educação infantil, no período Vespertino, no **C.E.I.M. Faxinal**, em substituição a Professora contratada Simone Pereira de Souza Vilarino, que se encontra afastada em tratamento de saúde.

Período do contrato temporário de **20.02.2024 a 17.06.2024**.

Leia-se:

Art. 1º Contratar a Servidora Pública Municipal **ELIZANDRA PETERS DE CARVALHO**, matrícula funcional 254903502, portadora do CPF 072.xxx.xxx-xx, para atuar como Professora contratada por prazo determinado, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, com a



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

turma do Maternal II, na educação infantil, no período vespertino, no **C.E.I.M. Faxinal**, em substituição a Professora efetiva Franciele Aparecida Loth Pereira, que se encontra afastada em licença maternidade.

Período do contrato temporário de **20.02.2024 a 02.09.2024**.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 26 de Abril de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 08 de Maio de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração